DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Extrato de Contratos - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Notificações

Extrato de Contratos - Retificação / Rerratificação

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00041/2023

NOME: **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA**
CNPJ/CPF: 07.***.***/****-85
ENDEREÇO: **R. BRASIL, ***
BAIRRO: **SAO JOAO**
CEP: *****-*** CIDADE: **ARACATUBA** – UF: **SP**

CADASTRO**: *****

TRIBUTO: RESTITUIÇÃO. VALOR: R$ 414.623,19

Fica o contribuinte **INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA** notificado do lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário no valor de R$ 414.623,19, referente ao tributo de **RESTITUIÇÃO** (**VALOR CORRESPONDENTE A RESTITUIÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE O TERMO DE PARCERIA Nº 31/2010 CELEBRADO EM 15/09/2010, CONFORME APONTAMENTO FEITO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESCRITO NO PROCESSO Nº TC-000331/002/16, COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 11/04/2023, TENDO O VALOR ORIGINAL NO IMPORTE DE R$ 411.492,84. DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA NA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ EM 18/07/2023 SOB O Nº 15245.**), concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à cobrança judicial devida.

Caso na data de recebimento desta notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito o Departamento de Tributação – Secretaria de Fazenda do Município de Pirajuí.

Pirajuí, 18 de julho de 2023.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí

ANTONIO PAULO JÚNIOR
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
Departamento de Tributação
Município de Pirajuí

Digitado por: *JHA93020230718293820*

Página 1 de 1